



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2720, DE 02 DE MAIO DE 2023

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a aprovação contida na Lei nº 3260/2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.785.599,00 distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

02	02	04	TRANSPORTE URBANO E TRÂNSITO		
43	26.782.0022.2097.0000		TRANSPORTE URBANO E TRANSITO		180.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
90	08.244.0013.2036.0000		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		48.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	07	01	PLANEJAMENTO		
115	04.123.0008.2013.0000		ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		17.100,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	07	02	FINANÇAS		
124	28.843.0000.0030.0000		ENCARGOS ESPECIAIS		710.000,00
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	10	01	OBRAS E URBANISMO		
138	15.451.0018.1058.0000		ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLIC		500.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 000		GERAL - Convênios/entidades/fundos		



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

146	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLIC	495.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
192	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	97.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		
216	12.361.0029.1016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	335.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 12 07	ENSINO MEDIO		
265	12.362.0032.2059.0000	ENSINO MEDIO	50.968,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	
02 12 08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR		
274	12.306.0033.2089.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	34.531,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
276	12.306.0033.2092.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	318.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			2.785.599,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÕES

02 02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
18	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
19	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

22	04.122.0012.2032.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-149.100,00
02 02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
24	04.122.0012.2032.0000 3.3.90.35.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO GERAL	-100.000,00
26	04.122.0012.2032.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-116.000,00
27	04.122.0012.2032.0000 3.3.90.40.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TESOURO GERAL	-18.000,00
02 02 02	RECURSOS HUMANOS		
30	04.122.0012.2033.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-100.000,00
34	04.122.0012.2033.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-10.000,00
35	04.122.0012.2033.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-10.000,00
02 02 03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL		
38	06.182.0017.2043.0000 3.1.90.94.00 01 110 000	GUARDA MUNICIPAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO GERAL	-60.000,00
02 04 01	PROCURADORIA JURIDICA		
66	02.062.0005.2010.0000 3.1.90.91.00 01 110 000	SETENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	-1.205.000,00



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02 10 01	OBRAS E URBANISMO			
140	15.451.0018.2005.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-100.000,00	
02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO			
186	12.122.0026.2053.0000 3.1.90.11.00 01 200 000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	-50.000,00	
189	12.122.0026.2053.0000 3.3.90.30.00 01 200 000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	-25.968,00	
02 12 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
193	12.365.0027.1014.0000 4.4.90.51.00 01 210 000	CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	-335.000,00	
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL			
223	12.361.0029.2056.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-27.531,00	
225	12.361.0029.2056.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-129.000,00	
TOTAL DE ANULAÇÕES			-2.785.599,00	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de 02/05/2023.

Rio das Pedras, 02 de Maio de 2023


MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo